



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 918  
 Costa Rica (MS), 05 de Abril de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lalier**  
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
 Vereador - **Averaldo Barbosa**  
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
 Vereador - **José Augusto Maia**  
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### Lei Nº 1.124 De 25 de março de 2013.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 638, de 5 de junho de 2002, na forma que menciona.

WADELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e ainda no que dispõe a Resolução do CNAS nº 109/2009, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 638, de 5 de junho de 2002, que cria o Lar Abrigo Esperança, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Lar Abrigo Esperança passa a denominar-se: Casa Lar “Santa Terezinha”, que tem por finalidade o atendimento e proteção às crianças e adolescentes sob guarda da Justiça da Infância e da Juventude, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, em consequência por omissão da sociedade ou do Estado.

Art. 2º A Casa Lar “Santa Terezinha”, tem sede própria na cidade de Costa Rica, e será administrada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e com a participação do Conselho Tutelar do município, e funcionará conforme dispôr o seu regimento interno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado o art. 3º da Lei Nº 638/2002.

Costa Rica (MS), 25 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

#### Lei Nº 1.125 De 25 de março de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Albergue Santo Antônio – AASA, no município e comarca de Costa Rica – MS.

WADELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Albergue Santo Antônio – AASA, entidade inscrita no CNPJ nº 17.210.587/0001-66, com sede à Rua José Narcizo Totó, nº 36, no Jardim Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Costa Rica – MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 25 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

#### Decreto Nº 4.166 De 25 de março de 2013.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

WADELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado através do Decreto nº 4.136/2012, substituindo Elizabeth Maria de Paiva por Cecília Alves dos Santos, como representante do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT (Trabalho e Emprego).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 25 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

**Portaria Nº 8.838 De 20 de março de 2013.**

Compõe Equipe Multidisciplinar do Componente de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal de Saúde (SUS).

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º do Decreto nº 2.560/02, R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Equipe Multidisciplinar do Componente de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal de Saúde (SUS), e que fica assim composta:

- I – Paulo César Franco Rezende – Médico Auditor/Autorizador;
- II – Juliana Carvalho de Souza – Nutricionista Coordenadora/Auditora de Serviços de Saúde; e;
- III – Laila Bianca de Souza Pereira – Biomédica/Auditora de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.754, de 20 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 20 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 8.839 De 20 de março de 2013.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 857/07, R E S O L V E:

Art. 1º Compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e que fica assim composto:

I – Da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Márcia Aparecida da Silva Pereira  
Suplente: Etiene Pavan Andriani

II – Dos Professores da Educação Básica:  
Titular: Rander Paes da Silva  
Suplente: Cleonice Ancelmo da Silva

III – Dos Diretores de Escola:  
Titular: Aline Cristina Manchado  
Suplente: Anirce Marta da Silva

IV – Dos Servidores Técnico-Administrativos:  
Titular: Alceir Margarida de Almeida  
Suplente: Valdeli Fernandes Inácio Queiroz

V – Dos Pais de Alunos da Educação Básica:  
Titular: Waldemar de Jesus Martins  
Suplente: Angélica Moraes Clemente  
Titular: Danilo Moraes Ferraud  
Suplente: Gilberto Benites Pereira

VI – Dos Alunos das Escolas Municipais:  
Titular: Micheli Vieira da Silva  
Suplente: Stephanny Furquim Bispo

VII – Do Conselho Tutelar:  
Titular: Regina Célia Moreira  
Suplente: Mayany Carvalho Martins

VIII – Do Poder Legislativo Municipal:  
Titular: Vereador Rayner Moraes Santos  
Suplente: Vereador Averaldo Barbosa da Costa

IX – Do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Laudice Batista de Souza  
Suplente: Cecílio Pereira Nunes

Art. 2º O Conselho Municipal do FUNDEB terá sua atuação nos moldes que define a Lei Federal Nº. 11.494/07, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº. 857/07, sem prejuízo das demais disposições legais que versam sobre o assunto.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito municipal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6.342, de 25 de abril de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 20 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 8.840 De 20 de março de 2013.**

Designa servidor para compor a Equipe de Fiscais de Vigilância Sanitária, na função de Agente de Vigilância Sanitária, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 3.731/2007, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor VALDIR DONIZETTI BARBOSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de motorista I, matrícula nº 11128, para compor a Equipe de Fiscais de Vigilância Sanitária, na função de Agente de Vigilância Sanitária, vinculado à Divisão de Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tal observar todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 20 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 8.844 De 25 de março de 2013.**

Dá nova composição à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Prefeitura Municipal de Costa Rica, criada através do Decreto nº 3.838/2009, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 177, parágrafo único, da Lei Complementar nº 20/2006 (Estatuto do Servidor), R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Prefeitura Municipal de Costa Rica, criada através do Decreto nº 3.838, de 22 de junho de 2009, e que fica assim composta:

- I – Paulo Renato Andriani, matrícula nº 18015 – Presidente;
- II – Averaldo Batista de Amorim, matrícula nº 494968 - Membro;
- III – Osmar Marques Pinheiro, matrícula nº 365955 – Membro.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior terão permanência pelo período de 24 meses consecutivos, podendo ser reconduzidos uma vez por igual período.

Art. 3º As atribuições da Comissão são aquelas previstas na Lei Complementar nº 20/2006, e com observância ao Decreto nº 3.838/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 25 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 8.845 De 26 de março de 2013.

Designa servidor como representante legal, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor efetivo EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 761179, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como representante legal do Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com vistas a representar o município no que for necessário para liberação de recursos por intermédio de Emenda Parlamentar, para aquisição de um veículo e um computador a serem destinados ao Conselho Tutelar do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas às disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 26 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 8.846 De 27 de março de 2013.**

Designa o servidor Deoclécio Paes da Silva para responder como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 4º da Lei nº 451/99, redação dada pela Lei nº 937/08, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor efetivo DEOCLÉCIO PAES DA SILVA, matrícula nº 20362, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para responder como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com a carga horária de 8 horas/dia, devendo para tal observar todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, tipificadas na legislação aplicável.

Parágrafo único. No período em que estiver exercendo o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, o servidor estará dispensado do exercício regular do cargo efetivo, garantido-lhe optar pelo maior vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 27 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO nº 053/2013 Costa Rica/MS.,13 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de NEIDE LEBREIRO MANGAS, inscrita na Matrícula nº. 3050, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2011 a 06 de fevereiro de 2012, para ser gozada no período de 18 de março de 2013 a 16 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 13 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 054/2013 Costa Rica/MS.,13 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de KATIELY DIAS DE SOUZA, inscrita na Matrícula nº. 1114, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2012, para ser gozada no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 13 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 055/2013 Costa Rica/MS.,13 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de RILDO CÉSAR FERREIRA RODRIGUES, inscrito na Matrícula nº. 7614985, no cargo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, para ser gozada no período de 18 de março de 2013 a 16 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 13 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 056/2013 Costa Rica/MS.,15 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de LAUDICE BATISTA DE SOUZA, inscrita na Matrícula nº. 12017, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, para ser gozada no período de 22 de março de 2013 a 20 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 057/2013 Costa Rica/MS.,15 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, inscrita na Matrícula nº. 8826, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 12 de março de 2012 a 12 de março de 2013, para ser gozada no período de 25 de março de 2013 a 23 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 058/2013 Costa Rica/MS.,15 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de ROBERTO RIVELINO COELHO, inscrito na Matrícula nº. 7611072, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, para ser gozada no período de 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 059/2013 Costa Rica/MS.,15 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de SAMUEL REGO ALVES, inscrito na Matrícula nº. 7005, no cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012, para ser gozada no período de 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 060/2013 Costa Rica/MS.,15 de março de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de DAYANA SARA RODRIGUES LOPES, inscrita na Matrícula nº. 11657, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2012, para ser gozada no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 15 de março de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 061/2013 Costa Rica/MS.,01 de abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a favor de REGIANI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 7619987, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, para ser gozada no período de 18 de abril de 2013 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 01 de abril de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO nº 062/2013 Costa Rica/MS.,01 de abril de 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a favor de KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY, inscrito na Matrícula nº. 10316, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2011 a 26 de julho de 2012, para ser gozada no período de 16 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 01 de abril de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO “P” Nº 006/2013 Costa Rica/MS. 21 de março de 2013.**

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 001, nos artigos 24 e 25, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, **D E C R E T A:**

Art. 1º – Declara ESTÁVEL a Servidora TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, inscrita na Matrícula nº. 8826, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica - MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 12 de março de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 21 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 430/2013  
Pregão Presencial nº 34/2013 - SRP

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Empresas Vencedoras:

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 15, 16, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 139, 141, 142 e 146, registrando um valor global de R\$ 418.139,06 (quatrocentos e dezoito mil cento e trinta e nove reais e seis centavos).

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora dos itens: 01, 03, 08, 10, 11, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 34, 35, 36, 44, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 68, 70, 74, 75, 77, 79, 90, 92, 95, 96, 99, 101, 119, 135, 136, 140, 143, 144 e 145, registrando um valor global de R\$ 413.625,47 (quatrocentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete reais).

Costa Rica-MS, 04 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 000721  
 Processo nº 347/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
 Posto Figueira LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no Município de Campo Grande.  
 Valor Global: R\$ 1.932,85 (mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
 Dotação: 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02.001, 02.002, 02.003, 02.004, 02.005, 02.006, 02.007, 02.008, 02.009, 02.010, 02.011, 02.012, 02.014, 04, 04, 04, 12, 04, 08, 04, 12, 10, 08, 08, 08, 13, 122, 122, 122, 361, 122, 244, 122, 361, 301, 244, 243, 244, 392, 02, 02, 02, 05, 12, 08, 08, 08, 07, 2.002, 2004, 2009, 2013, 2041, 2026, 2042, 2018, 2022, 2027, 2028, 2030, 2035  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.30.00, 33.90.30.00, 33.90.30.00, 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP  
 Data de Assinatura: 27 de março de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 917, de 04 de abril de 2013, pagina 02, Resultado de Licitação  
 Passe a constar:

Resultado de Licitação  
 Processo nº 585/2013  
 Pregão Presencial nº 36/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira Substituta, torna público, a quem possa interessar que:

A licitação acima foi considerada DESERTA pela segunda vez, por não comparecer nenhuma empresa no local do certame licitatório, sendo marcada uma nova data para apresentação das propostas ficando para o dia 18 de abril de 2013 às 08:00 horas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no Paço Municipal, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul.

Costa Rica – MS, 04 de abril de 2013

Valéria Alves Vieira  
 Pregoeira Substituta

**REPUBLICA - SE**

Extrato do Termo de Convênio nº 002316.2013  
 Processo nº 000461/2013  
 Ordenador: Waldeli do Santos Rosa  
 Partes: Município de Costa Rica/MS  
 Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE  
 Objeto: Tem por objetivo estabelecer a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08, que trata de Estágio de Estudantes  
 Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2013.  
 Data de Assinatura do Convênio: 28 de fevereiro de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Claudio Rodrigo de Oliveira

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

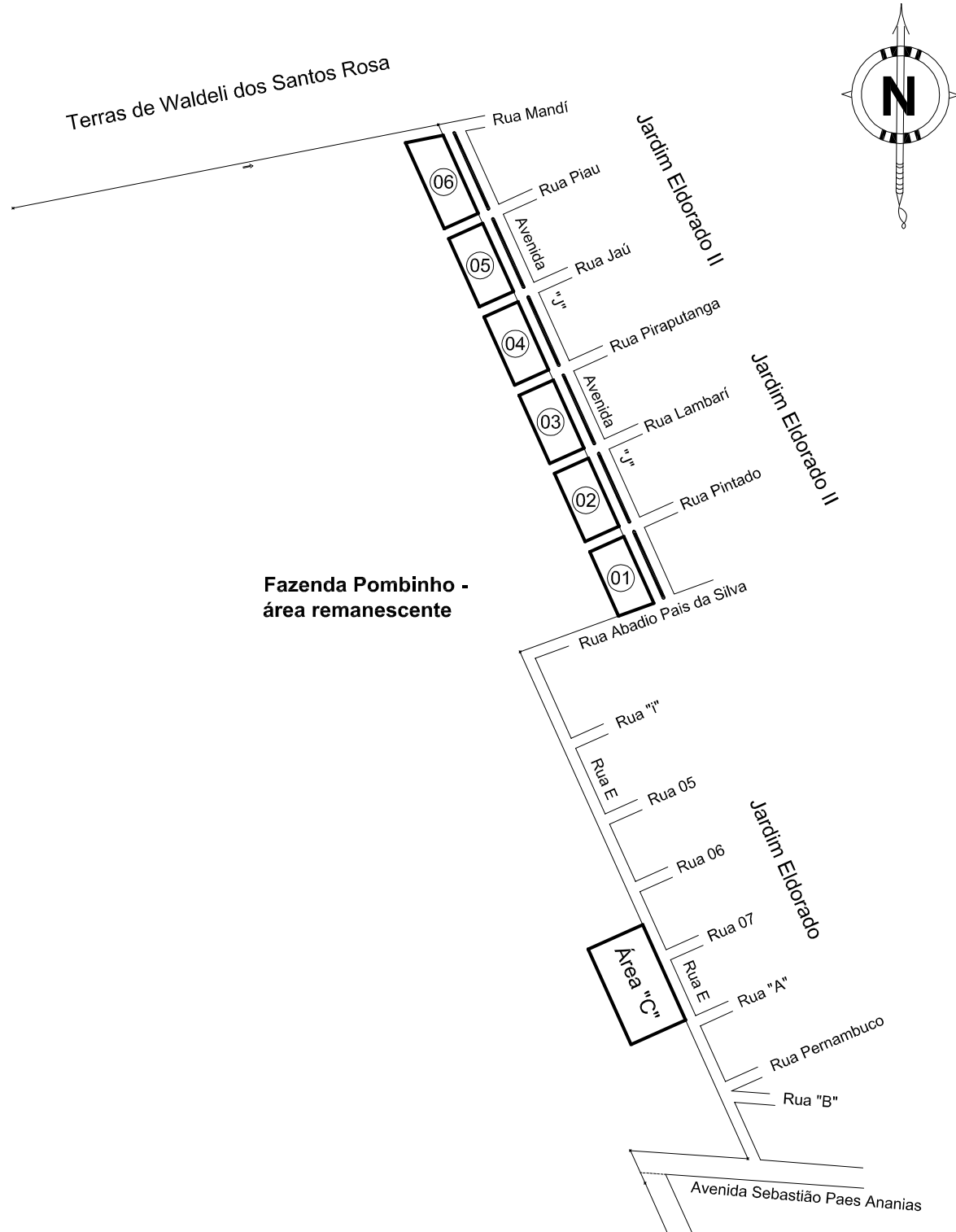
(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1.979)

Costa Rica-MS., 03 de Abril de 2.013.

O OFICIAL SR. VALDMEIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que JOSÉ CARLOS DAMIANO, portadora do RG nº 3.659.127-0-SSP/SP e CPF nº 041.222.598-00, brasileiro, agropecuarista e sua esposa, SHIRLEY GALERA DAMIANO, portadora do RG nº 6.570.323-SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.417.528-88, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, nº 3.696, Aptº 112 na cidade de São José do Rio Preto/SP., depositaram neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo art 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o DESMEMBRAMENTO denominado IMBIRUSSÚ, tendo acesso através da Rua Mandí, confrontando com a Avenida “J”, Rua Abadio Pais da Silva, com a área remanescente – Fazenda Pombinho, e com a Rua “E”, perfazendo a área total de 4,2016 has., (quatro hectares vinte ares e dezesseis centiares), havido pela matrícula nº 0952 do Registro de Imóveis, desta comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 4,20,16 has., sendo 4.798,03 m² da Quadra nº 01, e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 02 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 03 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 04 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 05 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 6.018,09 m² da Quadra nº 06 e esta subdividida em 08 lotes de nº 01 ao 08; 11.200,00 m² Área C. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS., nos termos do processo de aprovação nº 165/2.013, em 21 de Março de 2.013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (ESMF). Eu VALDEMIR ALVES OFICIAL, que digitei.

## Desmembramento IMBIRUSSÚ



**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**

**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**

**04/04/2013**

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>RS 1.725.232,89</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>RS 641.456,88</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ 2.366.689,77</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	121.619,09
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	80.316,07
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	8.263,36
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	32.651,36
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	10,87
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	876,73
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	44,76
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	31.601,53
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.595,65
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	35.230,43
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	3.960,48
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	23.635,25
DETRAN - 10864-2		R\$	5.135,62
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,94
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	78.699,46
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC-05.102-93		R\$	14.781,54
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC-5.103-74		R\$	799,75
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	210.499,73
Simples Nacional 11.783-8		R\$	775,75
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>681.249,55</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>49.334,80</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>21.644,22</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>230,68</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.847,96</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	370,92
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	113.582,10
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	37.247,47
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	93.807,18
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.125.062,65
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.446.157,54</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	119,65
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	62.089,79
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	16.877,51
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	48.889,62
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP.- 17.936-1	UNIÃO	R\$	152.423,73
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	28.226,14
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	8.937,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	54.849,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	5.012,23
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	22,08
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	10.502,51
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.932,82
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.034,82
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	420,38
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	7.905,42
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.089.563,12</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	1.337,96
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	8.387,97
PBFI - 18.828-X		R\$	9.666,48
PBVII - 18.829-8		R\$	4.213,19
PTMC - 18.830-1		R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	34.646,67
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X		R\$	3.491,68
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	102,29
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	5.961,41
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	4.207,88
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9		R\$	124.471,37
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		R\$	1.023,59
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>213.913,89</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.408,72
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	74.303,11
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	688.807,12
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.594,65
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	8.016,92
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>880.053,42</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>		<b>R\$</b>	<b>5.383.995,35</b>

PAF R\$ 4.001,77

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53
<b>SALDO TOTAL:</b>		<b>14.675.715,64</b>



# PUBLICAÇÃO A PEDIDO

## PARAISO DAS AGUAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 033/2013  
Processo 141/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a data para abertura das propostas é 23 de abril de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 04 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 034/2013  
Processo 142/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, TIPO CAMINHONETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER a data para abertura das propostas é 23 de abril de 2013, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 04 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013  
PROCESSO Nº. 087/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ALOJAMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PARAÍSO DAS ÁGUAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS

EMPRESA VENCEDORA: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA ME, CNPJ 08.573.831.0001/64

VALOR GLOBAL R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 26,50 (VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR DIÁRIA.

Paraíso das Águas, 03 de abril de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

Paraíso das Águas MS, 03 de abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 020/2013  
PROCESSO Nº. 070/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

EMPRESA VENCEDORA: AMORIM E VILALVA LTDA, CNPJ 11.404.979/0001-80

VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DE CADA CESTA BÁSICA DE R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS,04 de Abril de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS,04 de Abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 916 de 03 de abril de 2013 fls 04

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 128/2013  
Pregão Presencial 024/2012  
Onde constou: Paraíso das Águas, 02 de março 2013  
Passe a Constar: Paraíso das Águas, 02 de abril 2013

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 916 de 03 de abril de 2013 fls 04

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 135/2013  
Pregão Presencial 026/2012  
Onde constou: Paraíso das Águas, 02 de março 2013  
Passe a Constar: Paraíso das Águas, 02 de abril 2013

## SUMARIO

	<b>LEI</b>	
LEI.....		Pág. 01
	<b>DECRETO</b>	
DECRETO.....		Pág. 01
	<b>PORTARIA</b>	
PORTARIA.....		Pág. 02 / 03
	<b>RESOLUÇÃO</b>	
RESOLUCAÇÃO.....		Pág. 03 / 04
	<b>DECRETO "P"</b>	
DECRETO "P".....		Pág. 04
	<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....		Pág. 04
	<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....		Pág. 05
	<b>REPUBLICA - SE</b>	
REPUBLICA - SE.....		Pág. 05
	<b>EDITAL DE LOTEAMENTO</b>	
EDITAL DE LOTEAMENTO.....		Pág. 05
	<b>DESMEMBRAMENTO IMBIRUSSU</b>	
DESMEMBRAMENTO IMBIRUSSU.....		Pág. 06
	<b>BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA</b>	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....		Pág. 07 / 08
	<b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS AGUAS"</b>	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS AGUAS".....		Pág. 09

## Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)